

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-IPMB.


PROCESSO Nº 022026002

Declaro que o presente processo acima referido bem como o parecer positivo da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** para os devidos fins de direito, declarando em conformidade com o Art.74, inciso III "C", Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-IPMB**, determinando a celebração do contrato da Pessoa Jurídica MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE DE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.032.665/0001-00, com um valor mensal de **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2026, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO DEMONSTRATIVO DA POLITICA DE INVESTIMENTO DPIN, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, dentro das formalidades legais.

Baião-PA, 09 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Benedito N. Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 07 / 2025 - GP


Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB

Rua Lauro Sodré, 195 – Bairro: Centro – CEP 68.465-000 – Baião -
Pará

Tel.: (091) 3795-1375 - E-mail: contato@ipmbaiao.com.br //
<http://www.ipmbaiao.com.br>